



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2022-2025 E LDO 2022

Íntegra da Audiência Pública disponível no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=3LhnEivp1V8>

No dia 20 de outubro de 2021, às 19h05, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, foi procedido-se a abertura da Audiência Pública pelo Vereador Vice-Presidente, Waldenor de Assis Silva, sobre o Projeto de Lei nº 18/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, e Projeto de Lei 19/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, ambos do Executivo Municipal, passando a palavra a Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana. Cumprimentando a todos, a Dra. Caroline ressaltou que, embora os projetos sejam de iniciativa do Executivo Municipal, não houve o comparecimento de nenhum representante deste na Audiência Pública. Desta forma, a Procuradora fez uma explanação geral sobre o PPA e a LDO, explicando que o Plano Plurianual (PPA) é, hierarquicamente, o primeiro dos instrumentos referentes ao planejamento orçamentário do Município. Nesse documento, que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública em um prazo de 4 anos, é estabelecido um planejamento de médio prazo para o município. Seu conteúdo é mais estratégico, contemplando investimentos em obras que durem mais de um ano, por exemplo, e oferecendo um norte para que os outros dois instrumentos orçamentários (a LDO e a LOA) sejam desenvolvidos de forma mais integrada e coesa. Além disso, o PPA ajuda a garantir a continuidade dos projetos públicos, já que sua vigência começa no segundo ano dos mandatos e se encerra no primeiro ano do mandato seguinte. Ou seja, o PPA desenvolvido por um governante deverá, necessariamente, ser executado pelo seu sucessor, independente de questões ideológicas ou partidárias. Com base no que foi estabelecido pelo PPA, o Poder Executivo Municipal deve enviar ao Poder Legislativo, um projeto de lei que estabelece quais são as prioridades e metas para o próximo ano. Depois de aprovado, esse projeto se chamará Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Se o PPA é usado pelo gestor público para traçar um plano de médio prazo, a LDO serve para detalhar e organizar esses objetivos e metas para o



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ano seguinte. A LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e a LOA (Lei Orçamentária Anual), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado. A Dra. Caroline discorreu que ambos os projetos foram analisados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças e Orçamento e que foram feitos alguns questionamentos ao Executivo, resultando em correções e complementações aos projetos, e que a próxima fase seria de recebimento das emendas. Passando a palavra ao Sr. Osiel Wiesel da Silva, Contador da Câmara Municipal de Serrana, ele explicou que o PPA traz uma preocupação maior com o contingenciamento de despesas no caso de o orçamento do ano seguinte não se concretizar. Já sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, disse que ela prevê as medidas que o gestor deve cumprir caso a Lei Orçamentária Anual não alcance os valores fixados de despesas e previstos de receitas. Nada mais havendo a tratar, às 19h12, Vereador Vice-Presidente, Waldenor de Assis Silva, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, que secretariei *ad hoc*, bem como pelo Vereador Vice-Presidente, Waldenor de Assis Silva, que presidiu a presente Audiência Pública.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana